

DECRETO N° 898, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela COVID-19.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19;

Considerando o Decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o Decreto nº 856 de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia;

Considerando que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de março de 2020 e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, inteiramente, como agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), os seguintes nominados:

I - Marcelo Jabur Maluf Amorim, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, RG nº MG-14.132.058, CPF nº 114.335.866-06, residente na Rua Prefeito João da Silva, nº 5561, Bairro Jardim Iolanda em Itapagipe-MG;

II - Perques Leonel Batista, brasileiro, solteiro, técnico de informática, RG nº MG-17.896.356, CPF nº 430.501.746-68, residente na Avenida Dezessete, nº 498, Centro em Itapagipe-MG.

§1º Os agentes ora nomeados farão jus ao adicional de insalubridade, em grau máximo que corresponde a 40% calculado sobre o salário mínimo.

§2º O adicional previsto no parágrafo anterior será devido exclusivamente em razão do exercício de fiscalização de atos relacionados a pandemia do coronavírus, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 27 de julho de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal